Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

MENSAGEM Nº 103/2025

Ref.: Projeto de Lei nº 103/2025

Assunto: Alteração Orçamentária – Fundo Municipal de Saúde

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

É com grande satisfação que apresentamos o Projeto de Lei que tem como objetivo a aquisição de parques infantis para as unidades educacionais: EBM Emílio Engel, PEM Abelhinha Feliz, CEIM Pequenos Passos, CEIM Vereador Silvio Ivens Grossl e CEIM Vera Lúcia D. Kitzberger. Este projeto contará com recursos financeiros provenientes do FRBL – Fundo de Repartição de Bens Lesados, Convênio nº 06/2025/FRBL.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e a aprovação deste relevante projeto de lei.

São Bento do Sul, 28 de julho de 2025.

TIRSO GLADIMIR HÜMMELGEN
Prefeito, em exercício

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CMSBS 28/07/2025 15:47 AAP 1687/2025

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

PROJETO DE LEI N° 103, DE 28 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO INGRESSO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO NO ORÇAMENTO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO, em exercício,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por pelo ingresso de convênio o valor de.

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R$)
Suplementar	2023	170170000025	1612	449052	124.301,67
Suplementar	2022	170170000025	1803	449052	497.206,66

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 28 de julho de 2025.

TIRSO GLÁDIMIR HÜMMELGEN
Prefeito, em exercício

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças